

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Eletrônico



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

ATA N.º 006/2025

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 006/2024, Processo Administrativo nº 041/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Núcleo Rural Povoado Boa Vista N° 200 CASA:, Sobradinho/ Zona Rural,São Gonçalo Dos Campos-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20618646000144, neste ato representado(a) pelo(a) procurador Edison Jose de Souza Moreira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº284.282.425-34, conforme procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para serem destinados aos atendimentos de pacientes para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos na Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências especificadas na planilha descritiva do Termo de Referência (Anexo I) do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR, Farabeuf baby 7X100MM	6B	UN	10	R\$ 18,72	R\$ 187,20
7	CURETA, auricular, para remoção de cerumen, formato anatômico, tipo baioneta, confeccionada em aço inoxidável, AISI-304, autoclavável, tamanho 17cm, Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e marca do	ABC	UN	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



	fabricante, garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.					
11	ESPECULO, de Collins, vaginal, em aço inox, n. 03, dimensões 120 x 40 mm. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ABC	UN	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
13	Estojo Perfurado 20x10x5 cm. Em aço cirúrgico, inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	ABC	UN	30	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
14	MARTELO, de percussão, confeccionado em aço inoxidável e borracha, indicado para avaliação neuro-motora em exames de reflexo. Embalagem com dados do produto, do fabricante, procedência e registro no MS.	ABC	UN	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
15	Pinça Pozzi Para Colo Uterino 24 cm. Em aço cirúrgico, inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	ABC	UN	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
16	PINÇA, anatômica, reta, sem dente, com ponta serrilhada, em aço inoxidável, medindo 16 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ABC	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
17	PINÇA, de Allis, em aço inoxidável, 15 cm, 5 x 6 dentes, reta, para uso em cirurgia geral. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	ABC	UN	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
19	PINÇA, de Kelly, curva, 16cm, com serrilha, confeccionada em Aço inoxidável de acordo com o estabelecido em NBR ISO 7153, Deve obedecer aos requisitos de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosão conforme especificado na NBR 13851. Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, número de código do instrumento e/ou do componente (NBR 13852). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, nome da pinça, tamanho, marca do fabricante, responsável técnico, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Deve apresentar certificado do aço utilizado. Garantia mínima de 10 anos.	ABC	UN	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



20	PINÇA, de Kelly, reta, 16 cm, com serrilha, Confeccionada em Aço inoxidável de acordo com o estabelecido em NBR ISO 7153, Deve obedecer aos requisitos de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosão conforme especificado na NBR 13851. Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, número de código do instrumento e/ou do componente (NBR 13852). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, nome da pinça, tamanho, marca do fabricante, responsável técnico, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Deve apresentar certificado do aço utilizado. Garantia mínima de 10 anos.	ABC	UN	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
21	PINÇA, halstead, mosquito, curva, de 12 a 12,5 cm, em aço inoxidável, de acordo com o estabelecido em NBR ISO 7153, Deve obedecer aos requisitos de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosão conforme especificado na NBR 13851. Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, número de código do instrumento e/ou do componente (NBR 13852). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, nome da pinça, tamanho, marca do fabricante, responsável técnico, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Deve apresentar certificado do aço utilizado e Garantia mínima 10 anos.	ABC	UN	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
22	PINÇA, hartmann jacare, 16 cm, em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Embalagem: individualmente, com os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, registro no Ministério da Saúde, fabricação de acordo com as normas da ABNT e garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação.	ABC	UN	3	R\$ 93,00	R\$ 279,00
23	PINÇA, hartmann jacaré, 18 cm, em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Embalagem: individualmente, com os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, registro no Ministério da Saúde, fabricação de acordo com as normas da ABNT e garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação.	ABC	UN	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
24	PINÇA, hartmann jacaré, 9 cm, em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Embalagem: individualmente, com os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, registro no Ministério da Saúde, fabricação de acordo com as normas da ABNT e garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação.	ABC	UN	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



25	PINÇA, para dissecação, anatômica, 16 cm, reta, com dente, em Aço inoxidável de acordo com o estabelecido em NBR ISO 7153. Deve obedecer aos requisitos de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosão conforme especificado na NBR 13851. NBR 13914 pinça de dissecação- requisitos e método de ensaio Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, número de código do instrumento e/ou do componente (NBR 13852). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, nome da pinça, tamanho, marca do fabricante, responsável técnico, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Deve apresentar certificado do aço utilizado. Garantia mínima de 10 anos.	ABC	UN	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
26	Ponta para aspiração de ouvido nº 20, produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Utilizado para aspiração de cerume. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração de cerume.	HARTE	UN	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
27	PORTA, agulha, Mayo Hegar delicado com Videia, 14cm, em aço inoxidável. Aço inoxidável de acordo com o estabelecido em NBR ISO 7153, obedecer os requisitos para porta agulhas estabelecidos na NBR 14058. Deve obedecer aos requisitos de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosão conforme especificado na NBR 13851. Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, número de código do instrumento e/ou do componente (NBR 13852). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, nome da pinça, tamanho, marca do fabricante, responsável técnico, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Deve apresentar certificado do aço utilizado. Garantia mínima de 10 anos.	6-B	UN	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
29	PUNCH, para biópsia, descartável, 2.0 mm, estéril, lâmina em aço inoxidável e cabo embrorrachado. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNIQMED	UN	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
31	PUNCH, para biópsia, descartável, 4.0mm, estéril, lâmina em aço inoxidável e cabo embrorrachado. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNIQMED	UN	300	R\$ 20,28	R\$ 6.084,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



32	PUNCH, para biópsia, descartável, 5mm, estéril, lâmina em aço inoxidável e cabo embrorrhachado. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude	UNIQMED	UN	300	R\$ 20,28	R\$ 6.084,00
34	Tesoura Mayo Stille Curva 19 cm. Em aço cirúrgico, inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	ABC	UN	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
35	Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm. Em aço cirúrgico, inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	ABC	UN	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
36	TESOURA, cirúrgica, reta, ponta fina, 18 cm, em aço inoxidável.	ABC	UN	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00

Valor Total da Soma dos Itens	R\$ 31.525,20 (trinta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)				
-------------------------------	---	--	--	--	--

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação,



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃO: 1 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

PROJETO ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

FONTE DE RECURSOS: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Feira de Santana/BA, 13 de fevereiro de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA**
Presidente - CONTRATANTE

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF:



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1EAC8A79F2913F634BB88E7ED333CE70